



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 19 de Janeiro 1990

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

Data: 19.01.90

Súmula: *Concede licença ao Prefeito Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado pelo art. 85, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 e obedecidas as exigências contidas na Resolução nº 01/799 de 20.03.79, em seu art. 105, § 1º, I faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 19.01.90 **APROVOU**, e em consequência **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, na pessoa do Dr. Affonso Portugal - Guimarães, autorizado a afastar-se do cargo pelo prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos.

Art. 2º - Esta licença entra em vigor a partir da data deste Decreto Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1990;


DILÇO ANGELO CRUZARA

Presidente da Câmara Municipal.